Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

OF./GP./N ㄱ25/2010 Itapoá, 17 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

- Tendo em vista a lei municipal n ㄱ265/2009 de 16 de dezembro de 2009, que fixou dentre outros o orçamento destinado, a esta Casa em R$1.212.250,00 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais), e considerando o disposto na LRF, encaminhamos a Vossa Excelência o nosso cronograma de desembolso, em parcelas mensais, a serem repassados para o Poder Legislativo de Itapoá, respeitando a importância de R$101.020,83 (cento e um mil, vinte reais e oitenta e três centavos) já repassado no mês de janeiro de 2010 e R$218.229,12 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos) repassado no mês de fevereiro de 2010. Para a competência de março o valor será de R$119.000,05 (cento e dezenove mil reais e cinco centavos) e para os meses de abril a dezembro deverá ser repassado a importância restante de R$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil) divididos em 9 (nove) parcelas de R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais) mensais.
- Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin

Presidente

EXCELENT ㅅSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO DO MUNIC ㅅPIO DE ITAPO ㅊ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPO ㅊ

ITAPOチ – SANTA CATARINA